



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

(parecer 150)

**Gabinete Parlamentar**

15 de agosto 2021.

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

**(CAP)**

**RELATÓRIO**

A comissão de Administração Pública da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do **projeto de lei nº 7.705/2021** Institui no município de Pouso Alegre o dia municipal do artista local e dá outras providências

## FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão Permanente de Administração Pública cabe especificamente, nos termos do artigo 70, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.


O referido Projeto de Lei 7.705/2021, define o dia 24 de agosto incluindo no calendário oficial do Município de Pouso Alegre/MG como o dia municipal do artista local.


O projeto tem o intuito de proporcionar ao artista municipal a visibilidade necessária para que sua obra seja conhecida por um maior público e seja reconhecida sua importância para fomentar a cultura local.

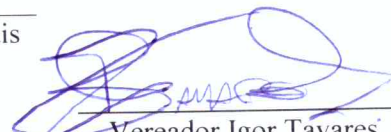
Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei em estudo.

## CONCLUSÃO

O Relator da Comissão Permanente de Administração pública, feita a análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 7.705/2021.**

  
\_\_\_\_\_  
Vereador Oliveira  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Vereador Leandro Moraes  
Relator

  
\_\_\_\_\_  
Vereador Igor Tavares  
Secretário